



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.233, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constantes do PPA, para os Exercícios de 2010 a 2013.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rever e atualizar os Projetos e Atividades, constantes do PPA, Lei Municipal nº 1.163/2010, para o exercício de 2011, na forma do Anexo.

**Art. 2º** Ficam alterados os seguintes Projetos e Atividades:

PROGRAMA: 2201 – Emprego e Industrialização  
AÇÃO: 0001 – SERVIÇO DE INCENTIVO À INDÚSTRIA

PROGRAMA: 1201 - Educação  
AÇÃO: 0001 – Aquisição de Veículo  
DESCRIÇÃO: Adquirir um veículo utilitário.  
EXERCÍCIO DE 2011: R\$ 40.000,00

PROGRAMA: 1201 - Educação  
AÇÃO: 0006 – Reforma na Rede Física de Ensino  
EXERCÍCIO DE 2011: R\$ 60.000,00

PROGRAMA: 1201 - Educação  
AÇÃO: 0007 – Manutenção do Ensino Infantil  
EXERCÍCIO DE 2011: R\$ 460.000,00

PROGRAMA: 1001 – Saúde Pública  
AÇÃO: 0001 – Aquisição de Veículo  
DESCRIÇÃO: Adquirir um veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.  
EXERCÍCIO DE 2011: R\$ 30.000,00

PROGRAMA: 1001 – Saúde Pública  
AÇÃO: 0002 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
EXERCÍCIO DE 2011: R\$ 320.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ 76.995.422/0001-06**

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: [pref\\_saojoao@sudonet.com.br](mailto:pref_saojoao@sudonet.com.br)

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 22 de junho de 2010.

**CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO**

**OVILDO PEDROLO**